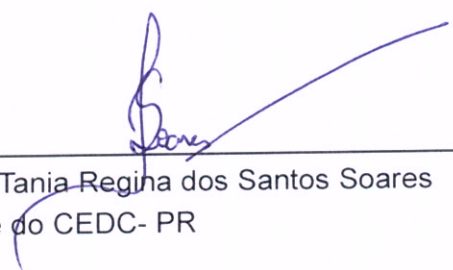


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC.

Reunião do dia 26 de Outubro de 2017.

Ao vigésimo sexto dia do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência da Prof^a. Dra. Tania Regina dos Santos Soares professora associada de anatomia humana, chefe adjunta do Departamento de Ciências morfológicas da Universidade Estadual de Maringá-UEM/Maringá e Presidente do CEDC, para deliberar sobre a pauta constante do Ofício nº 18/2017-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Djanira da Luz professora de anatomia humana da Universidade Federal do Paraná-UFPR/Curitiba, Eduardo Vignoto Fernandes professor de anatomia humana da Universidade Estadual de Londrina-UEL/Londrina, João Lopes Toledo Neto professor de anatomia humana e Diretor de Centro da Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP/Bandeirantes, José Fabiano Costa professor de anatomia humana da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG/Ponta Grossa, Juliana Sartori Bonini professora de bioquímica da Universidade do Centro Oeste do Paraná-UNICENTRO/Guarapuava e Rosinei do Vale coordenadora dos laboratórios da Faculdade Evangélica-FEPAR/Curitiba. O Prof. Mário Cândido de Athayde Júnior, Coordenador de Ensino Superior-CES/SETI, veio se apresentar aos novos Conselheiros, ouvir as reivindicações e prestar apoio ao Conselho; informou sobre a reunião realizada no dia 13/09/2017 no GAECO com seu Diretor, Sr. Leonir Batisti, que acenou com a possibilidade de ajudar na agilização no processo de liberação de corpos, atuando juntamente com o Conselho, assunto este que será discutido num futuro próximo com o Diretor do GAECO; Informou ainda da solicitação realizada pela Faculdade de Pato Branco-FADEP em ter preferência no recebimento de cadáver devido a implementação do curso de Medicina e sugeriu a modificação das normas de elaboração da listagem de distribuição para que siga até o final da lista antes de ser atualizada. A Prof.^a Tania respondeu a colocação do Coordenador da CES no que diz respeito a solicitação da FADEP, colocando que anteriormente foi realizada consulta a Assessoria Jurídica da SETI, que confirmou o entendimento dos Conselheiros que a solicitação não encontra amparo legal na Lei que instituiu o CEDC e no Decreto Governamental referente a criação do CEDC, que explicita que haveria preferência de distribuição na listagem para as IES que estivessem em fase de implantação do curso de Medicina durante os primeiros seis meses de vigência da Lei. Deu prosseguimento à reunião, com a seguinte pauta: **Item 1:** Recepção e Ciência sobre os trabalhos realizados, aos novos membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 7894, de 29 de setem-

bro de 2017. **Item 2:** Eleição para Presidente e Vice - Presidente do CEDC. **Item 3:** Assuntos Diversos. **Deliberações quanto aos itens de pauta:** **Item 1:** Os novos membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 7894 de 29/09/2017, foram recepcionados pela Sra. Presidente que deu conhecimento sobre os trabalhos realizados pelo CEDC desde seu início. **Item 2:** A Sra. Presidente explicou as normas regimentais para a eleição de Presidente e vice-presidente do Conselho e se colocou a disposição para auxiliar os eleitos em tudo que for possível, agradeceu a indicação dos Conselheiros para ser vice-presidente, mas declinou da indicação visto que no momento não gostaria de assumir o cargo pois está para entrar de licença especial na UEM e não gostaria de deixar o CEDC sem um vice-presidente efetivo, além disso indicou a Profa. Rosinei ao cargo de Presidente. Foram eleitos como Presidente a Profa. Rosinei do Vale-FEPAR, com 6 votos e como vice-presidente o Prof. João Lopes Toledo Neto-UENP, com 4 votos, a Profa. Tania recebeu 2 votos para vice-presidente. A Profa. Rosinei se absteve em votar para o cargo de Presidente e a Profa. Tania se absteve de votar para o cargo de vice-presidente. Os eleitos irão iniciar o mandato no próximo dia útil. **Item 3:** Foi realizada análise da solicitação da FADEP feita ao Prof. Mário -Coordenador da CES/SETI, quanto a priorização da mesma, visto que a IES não protocolou solicitação alguma ao CEDC, não encaminhamos resposta e orientação formal à Instituição, mas foi confirmado o que a Profa. Tania havia colocado que, conforme o item VI do Art. 10 do Decreto Estadual nº3332 de 27 de agosto de 2008, referente à criação do CEDC e a lei 15471, Art. 3, Inc. 3, alínea “e”, a solicitação verbal da IES ao Prof. Mário, não encontra amparo legal visto que a Lei explicita que ela se aplicava as IES que estivessem em fase de implantação do curso de Medicina durante os primeiros seis meses de vigência da Lei. **Item 4:** Ciência sobre o protocolo 14.637.725-4 quanto a resposta encaminhada para a Universidade Positivo, ficando decidido pelos conselheiros, que o protocolo deve ser encaminhado para o Ministério Público. **Item 5:** Ciência sobre a falta de documentação dos cadáveres das instituições que receberam via doação direta. Será encaminhado um Ofício a todas as IES solicitando a documentação para envio ao Ministério Público e arquivo do Conselho. **Item 6:** A Profa. Tania, trouxe os documentos originais referentes ao Sr. José Flor cujo corpo foi distribuído pelo Conselho para a UEM, para conferência das cópias recebidas via Malote. **Item 7:** A sra. Presidente informou os dados de acesso ao e-mail do CEDC (login e senha) aos conselheiros. **Item 8:** Ciência sobre a necessidade de realizar o cadastramento correto dos Conselheiros. O documento está disponível no e-mail do CEDC, para ser preenchido e enviado em caráter de urgência. **Item 9:** Estabeleceu-se o cronograma das próximas reuniões sendo elas: 15/12/2017, 26/02/2018, 08 e 09/05/2018, 26/07/2018, 28/09/2018, 26/11/2018. **Item 10:** A Profa. Rosinei entregou ao Conselho os documentos dos Cadáveres de: Hélio da Silva Rodrigues recebido através do CEDC em 12/09/2013, o mesmo estava sob a guarda da Instituição aguardando o trâmite judicial para a liberação da certidão de óbito tardia e Julia Rita Elisabeth Sanguinetti de Abril, doadora em vida diretamente a FEPAR, com óbito em 27/03/2017. **Item 11:** Ficou decidido que a Profa. Rosinei marcará uma reunião de urgência com o Diretor do IML para se apresentar como nova Presidente do CEDC e verificar a perspectiva de recebimento de corpos proveniente dos IMLs do Paraná, com a implantação do protocolo operacional padrão – pop *anexo, aprovado em reunião do Conselho de 25 e 26/05/2017 e enviado a ele. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Prof^a. Dra. Tania Regina dos Santos Soares, Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC-PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes a mesma.



Profª Dra. Tania Regina dos Santos Soares
Presidente do CEDC- PR

Secretária *ad-hoc* do CEDC-PR